

REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO "MANOEL CABRERA"

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado

Nos termos do art. 3º, §§ 3º, 4º e 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal, requero a utilização do Auditório Vereador Manoel Cabrera, localizado no prédio da Câmara, para realização do evento abaixo descrito, observando-se a antecedência mínima de **cinco dias** para esta solicitação.

1. DADOS DO SOLICITANTE

- **Nome completo:** Valdirene Gimenes Carvalho
- **RG:** 18.235.440-4
- **CPF:** 097.543.328-86
- **Endereço:** Rua Vicente Dias Garcia, 425, Centro
- **Telefone:** (18) 99660 1867
- **E-mail:** valdirenegcristofano@gmail.com
- **Instituição/Órgão Representado:** Divisão Municipal de Educação (DME)
- **Cargo/Função:** Diretor Municipal de Educação

2. FINALIDADE DO EVENTO

- **Nome do evento:** Apresentação Natalina
- **Objetivo:** Apresentação para as famílias

• Datas Solicitadas	• Horário de realização
• 04 de dezembro de 2025	• Das 18h às 21h

- **Público estimado:**
 - **Lotação máxima num único momento:** 145 pessoas
 - **Lotação estimada para todo o período do evento:** 145 pessoas

3. DECLARAÇÕES DO REQUERENTE

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que:

Finalidade pública e gratuidade: O evento será realizado **sem cobrança de ingressos, taxas ou contribuições**, atendendo exclusivamente à finalidade pública informada.

Uso adequado e conservação: Utilizarei o auditório exclusivamente para os fins declarados e me responsabilizo por quaisquer danos ao patrimônio público decorrentes do evento.

Limpeza e manutenção: A limpeza, conservação e manutenção do local serão de minha inteira responsabilidade.

Apoio técnico: Caso haja necessidade de equipamentos ou estrutura técnica, será de minha responsabilidade a indicação do técnico responsável.

Nível de ruído: Estou ciente de que o evento deve obedecer aos limites máximos de ruído permitidos.

Segurança pública: Caso necessário, providenciarei a solicitação de apoio aos órgãos de segurança pública.

Chaves e acesso: Farei a retirada e devolução das chaves do auditório dentro dos prazos estabelecidos pela Câmara.

4. DOCUMENTOS ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)

PARA PESSOA FÍSICA:

- Cópia do **RG e CPF** ou **Carteira Nacional de Habilitação**.

PARA PESSOA JURÍDICA (ENTIDADE, ASSOCIAÇÃO, PARTIDO POLÍTICO, ETC.):

- **CNPJ** da entidade;
- **Cópia do estatuto ou contrato social atualizado;**
- **Documento que comprove a representatividade do solicitante** (ata de eleição, portaria de nomeação ou procuração assinada pelo representante legal da entidade).

PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS:

- **Portaria de nomeação do titular da pasta ou documento equivalente.**

SE HOUVER EQUIPAMENTOS TEMPORÁRIOS:

- Indicação do técnico responsável, com **anuência da Câmara**.
-

Álvares Machado, 27 de novembro de 2025.

Valdirene Gimenes Carvalho

Diretor Municipal de Educação
Divisão Municipal de Educação

Assinatura: _____



5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Estou ciente de que a Câmara Municipal **disponibiliza apenas o espaço**, não oferecendo suporte técnico ou operacional.

A autorização dependerá da **disponibilidade do auditório**, conforme análise do **Presidente da Câmara**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Álvares Machado, dia 12 de Novembro de 2025

Memorando nº 11/2025

De: EMEI VÔ LAU

Para: Divisão Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de uso do Anfiteatro da Câmara Municipal

Prezada Senhora Diretora,

Por meio deste, solicitamos a gentileza de que seja encaminhado à Câmara Municipal de Álvares Machado o pedido de autorização para o uso do anfiteatro dessa instituição **no dia 4 de dezembro de 2025, às 18h30 sendo um total de 145 pessoas** para a realização de nossa Apresentação Natalina com os alunos desta unidade escolar. Ressaltamos que nossa escola encontra-se em processo de ampliação, o que tem impossibilitado o uso de nosso espaço interno para eventos dessa natureza. Dessa forma, a utilização do anfiteatro se faz necessária para garantir um ambiente adequado e seguro para as crianças, famílias e demais participantes.

A Apresentação Natalina tem como principal objetivo fortalecer o espírito de Natal, promovendo momentos de integração, confraternização e valorização dos laços entre escola, alunos e comunidade escolar, celebrando os valores de solidariedade, amor e união que esta época representa.

Contamos com a colaboração e sensibilidade de Vossa Senhoria para o encaminhamento desta solicitação à Câmara Municipal.

Darlene Ap. Marques da Silva
Coordenadora de Emei

Ilma. Sra.

Valdirene Gimenes Carvalho

Diretora Municipal de Educação-DME



Documento assinado eletronicamente por **Darlene Aparecida Marques da Silva, Coordenadora De Emei**, em 12/11/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031477** e o código CRC **9D4937A5**.

Referência: Processo nº 3501301.439.00003071/2025-14

SEI nº 0031477



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PORTARIA RH Nº 1228, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025- RETIFICAÇÃO

Dispõe sobre: Retificação da Portaria nº 300/2025, de 02 de janeiro de 2025, para adequar a nomenclatura do cargo de Diretora da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para Diretora da Divisão de Educação, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.195/2025.

Luiz Francisco Boigues, prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a publicação da Lei Municipal nº 3.195/2025, em 30 de outubro de 2025, que alterou a nomenclatura da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para Divisão de Educação, modificando, conseqüentemente, a denominação do respectivo cargo.

Resolve:

Artigo 1º- Retificar a Portaria nº 300/2025, de 02 de janeiro de 2025, que nomeou **Valdirene Gimenes Carvalho** no cargo em comissão de Diretora da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, onde se lê:

“Diretora da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer”

Leia-se:

“Diretora da Divisão de Educação”

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução da presente portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30/10/25.

Prefeitura Municipal, 10 de Novembro de 2025.

LUIZ FRANCISCO BOIGUES
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado no Departamento De Pessoal na data supra.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Lemos Frugeri de Oliveira, Chefe Da Divisão De Recursos Humanos**, em 12/11/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Francisco Boigues, Prefeito**, em 12/11/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Soraia de Oliveira Silva, Diretor Da Administração**, em 19/11/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031380** e o código CRC **725EDDF9**.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **8822-9**
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 "RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **VALDIRENE GIMENES CARVALHO**

FILIAÇÃO
 ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO

IRENE GIMENES DE CARVALHO

DATA NASCIMENTO **18/12/1969** ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH
 SSP-SP

NATALIDADE
 S. ANASTÁCIO - SP

OBSERVAÇÃO

7377536C

[Assinatura]
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **097543328/86** DNI
 REGISTRO GERAL **18.235.440-4** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **17/01/2023**

REGISTRO CIVIL
 PRESIDENTE PRUDENTE SP ALVARES MACHADO
 CC:LV.B030/FLSº163/Nº07485

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF POLEGAR DIREITO
 000165304350191
 NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS
 00003051613482

[Assinatura]
 Assinatura do Diretor

Delegado Divisório de Polícia LEGID. SSP-SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFICAR